



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**  
Secretaria de Administração e Finanças  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Teodoro Calmon Teixeira Junior  
Chefe de Gabinete  
CPF: 02.027.512-00

**PORTARIA n.º 033/2020 – ST RH**

Publicado por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Oper. n.º 1195232 (1996/0053484-5).

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU PARA EXERCER ATIVIDADES POLÍTICAS NO PLEITO ELEITORAL 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar n.º. 64, de 18 de maio de 1990, que trata de casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;

Considerando o Pedido de Afastamento formulado pelo(a) funcionário(a) efetivo(a) Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA a título de desincompatibilização, para exercer atividades políticas no Pleito Eleitoral 2020;

Considerando o § 2º do Artigo 100 da Lei Municipal n.º 079/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Tururu;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDE Licença para Exercer Atividades Políticas à Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA**, inscrita sob a Matrícula n.º 030785-8, ocupante do Cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRACAO, no Pleito Eleitoral 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, em 14 de Agosto de 2020.

*Maria de Fátima Galdino Albuquerque*  
**MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal